



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D ã O N º 436

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 43/86 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de Jatei do Partido Trabalhista Brasileiro PTB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade e de acordo com o parecer, deferir o registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB de Jatei.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dezoito dias do mês de setembro de 1986.

Des. Gerval Bernardino de Souza - Presidente

Des. Higa Nabukatsu

- Relator

Dr. Alcides dos Santos
Regional Eleitoral.

- Procurador